

Desembargadores Emerson José Alves Lage, Denise Alves Horta e Antônio Gomes de Vasconcelos. Ainda por maioria, isentou o autor do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, vencidos parcialmente os Exmos. Desembargadores Luís Felipe Lopes Boson e Oswaldo Tadeu Barbosa. Custas processuais pelo autor, no importe de R\$8.000,00, calculadas sobre o valor da causa (R\$400.000,00), isento, nos termos do artigo 790-A, inciso II da CLT.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de agosto de 2022.

JACQUELINE ROSA BERNARDO

Processo Nº AR-0010797-94.2021.5.03.0000

Relator	Maria Cristina Diniz Caixeta
AUTOR	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
RÉU	FABIO CAMARA DE OLIVEIRA BUCHHOLZ
RÉU	ELMAR DE OLIVEIRA DIONIZIO
RÉU	MARCIO LUCIANO DE CARVALHO TEIXEIRA
RÉU	ALUISIO DO CARMO ARAUJO
RÉU	INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PIRAQUE S A
RÉU	M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS
ADVOGADO	FERNANDO MORELLI ALVARENGA(OAB: 86424/RJ)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- ALUISIO DO CARMO ARAUJO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO nº 0010797-94.2021.5.03.0000 (AR)

EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. LIDE SIMULADA. Nos termos dispostos na OJ nº 154 da SDI-2 do C.TST "A sentença homologatória de acordo prévio ao ajuizamento de reclamação

trabalhista, no qual foi conferida quitação geral do extinto contrato, sujeita-se ao corte rescisório tão somente se verificada a existência de fraude ou vício de consentimento".

DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária **Telepresencial** da 2ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e, por unanimidade, admitiu a ação rescisória. No mérito, por maioria de votos, julgou-a **improcedente**, vencidos os Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage, Denise Alves Horta e Antônio Gomes de Vasconcelos. Ainda por maioria, isentou o autor do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, vencidos parcialmente os Exmos. Desembargadores Luís Felipe Lopes Boson e Oswaldo Tadeu Barbosa. Custas processuais pelo autor, no importe de R\$8.000,00, calculadas sobre o valor da causa (R\$400.000,00), isento, nos termos do artigo 790-A, inciso II da CLT.

Belo Horizonte, 11 de agosto de 2022.

Intimação realizada na forma do disposto no art. 165, caput do Regimento Interno do TRT - 3ª Região.

BELO HORIZONTE/MG, 18 de agosto de 2022.

JACQUELINE ROSA BERNARDO

Ata

Publicação Ata No. 06/2022 - 2ª SDI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (2ª SDI)

Ata nº 06/2022 da Sessão Ordinária da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI), realizada na forma da resolução GP n. 208, de 12.11.2021, do TRT 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 30.06, 1º e 04.07.2022, iniciada às 00h00 do dia 30 de junho de 2022 e encerrada às 24h00 do dia 04 de julho de 2022. Sessão Telepresencial: dia 07.07.2022, pelo sistema de Teleconferência, iniciada às 14h10 (catorze horas e dez minutos) e encerrada às 16h56 (dezesseis horas e cinquenta e seis minutos).

Composição da 2ª SDI em consonância com o disposto no art. 54 do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Tomaram parte dos julgamentos: Exmos. Desembargadores Emerson José Alves Lage (Presidente), Marcus Moura Ferreira, Paulo Chaves Corrêa Filho, Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes, Lucas Vanucci Lins, Rodrigo Ribeiro Bueno, Weber Leite de Magalhães Pinto Filho, Antônio Gomes de Vasconcelos, Marcos Penido de Oliveira, Antônio Neves de Freitas (Telepresencial), André Schmidt de Brito; Juízes Maria Raquel Ferraz Zagari Valetim,

Mauro César Silva, Flávio Vilson da Silva Barbosa e Carlos Roberto Barbosa (Virtual).

Férias: Exmos. Desembargadores Denise Alves Horta, Taísa Maria Macena de Lima, Luís Felipe Lopes Boson e Antônio Neves de Freitas (substituindo-os os Exmos. Juízes Convocados Maria Raquel Ferraz Zagari, Flávio Vilson da Silva Barbosa, Mauro César Silva e Carlos Roberto Barbosa, respectivamente).

Ausência justificada: Exmo. Desembargador Milton Vasques Thibau de Almeida.

Vinculados: Exmos. Desembargadores Rosemary de Oliveira Pires Afonso (passou a compor cargo de direção, conforme artigo 87 do R.I deste Egrégio Regional), Maria Stela Álvares da Silva Campos (passou a compor a SDC, conforme parágrafo único do artigo 9º do R.I. deste Eg. Regional), Taísa Maria Macena de Lima (em férias), Luís Felipe Lopes Boson (em férias), Juíza Maria Cristina Diniz Caixeta (substituindo a Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães - passou a compor a SDC, conforme parágrafo único do artigo 9º do R.I. deste Eg. Regional) e Juiz Carlos Roberto Barbosa (substituiu o Exmo. Desembargador Antônio Neves de Freitas).

Declaração de impedimentos: Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira, processos nºs 0010352-76.2021.5.03.0000 AR e 0011793-92.2021.5.03.0000 AR ; Paulo Chaves Corrêa Filho, processo nº 0011438-82.2021.5.03.0000 AR e AgR e André Schmidt de Brito, processos nºs 0010703-83.2020.5.03.0000 AgR, 0010764-41.2020.5.03.0000 e 0011459-92.2020.5.03.0000 AgR.

Declaração de suspeição: Exmos. Desembargador André Schmidt de Brito, processo nº 0011125-63.2017.5.03.0000 AR; Juízes Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, processo nº 0011079-35.2021.5.03.0000 AR, e Flávio Vilson da Silva Barbosa, processo nº 0010053-02.2021.5.03.0000 AR.

Participação do Ministério Público do Trabalho Genderson Silveira Lisboa (Virtual) e Dennis Borges Santana (Telepresencial).

Secretária, em exercício: Sônia Maria de Azevedo.

Utilizando a Plataforma Zoom Vídeo Communications, Inc. (NASDAQ: ZM), o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente da 2ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (2ª SDI) do Egrégio TRT da 3ª Região, alcançado o quorum regimental, cumprimentou a todos os presentes, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 05/2022, aprovada por unanimidade.

Processos PJE julgados:

0010007-76.2022.5.03.0000	AR: Improcedente
0010018-42.2021.5.03.0000	AR: Procedente
0010046-10.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010049-33.2019.5.03.0000	AR: Improcedente
0010053-02.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010066-35.2020.5.03.0000	AR: Improcedente
0010104-76.2022.5.03.0000	AR: Procedente
0010139-36.2022.5.03.0000	AR: Improcedente

0010166-19.2022.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao

Recurso

0010257-46.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010277-37.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010314-64.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010348-39.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010352-76.2021.5.03.0000	AR: Improcedente

0010409-94.2021.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao

Recurso

0010592-65.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010689-65.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010703-83.2020.5.03.0000	AgR: Deu provimento ao Recurso
0010764-41.2020.5.03.0000	AR: Procedente
0010785-51.2019.5.03.0000	AR: Improcedente
0010853-30.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0010876-73.2021.5.03.0000	AR: Improcedente

0010949-45.2021.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao

Recurso

0010977-47.2020.5.03.0000	AR: Improcedente
---------------------------	------------------

0011072-43.2021.5.03.0000 AgR: Negou provimento ao

Recurso

0011079-35.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011114-92.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011125-63.2017.5.03.0000	AR: Improcedente
0011172-95.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011175-50.2021.5.03.0000	AR: Procedente
0011226-61.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011241-30.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011283-79.2021.5.03.0000	AR: Procedente
0011298-48.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011306-25.2021.5.03.0000	AR: Procedente
0011402-74.2020.5.03.0000	AR: Improcedente
0011438-82.2021.5.03.0000	AR: Improcedente

AgR: Negou provimento ao

Recurso

0011475-12.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011513-24.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011562-65.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011591-18.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011690-85.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011741-96.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011763-57.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011783-48.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011787-85.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011793-92.2021.5.03.0000	AR: Improcedente
0011882-52.2020.5.03.0000	AgR: Não conhecido o Recurso
0012338-02.2020.5.03.0000	AR: Improcedente

Julgamentos Adiados

0012163-08.2020.5.03.0000
012241-36.2019.5.03.0000

Processos Retirados de Pauta:

0010507-50.2019.5.03.0000
0010986-72.2021.5.03.0000
0011459-92.2020.5.03.0000
0011655-28.2021.5.03.0000
0012308-64.2020.5.03.0000

Embargos de Declaração julgados:

0010337-10.2021.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento
 0010604-17.2021.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento
 (Embargos da ré e do autor)
 0011294-11.2021.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0011512-73.2020.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0011519-31.2021.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento, em parte
 0011772-19.2021.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0011779-11.2021.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0011791-25.2021.5.03.0000 ED: Negou-lhes provimento
 0012121-90.2019.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento
 0012133-70.2020.5.03.0000 ED: Deu-lhes provimento, em parte

Sustentação oral:

Aluizio Pelúcio Almeida de Mello (0010046-10.2021.5.03.0000 e 0012338--02.2020.5.03.0000)
 Daniela Rafael de Andrade (0011172-95.2021.5.03.0000)
 Dennis Borges Santa (0010046-10.2021.5.03.0000 e 0012338--02.2020.5.03.0000)
 Guilherme Augusto Reis Filho (0010046-10.2021.5.03.0000)
 Leonardo Sette Abrantes Fioravante (0011283-79.2021.5.03.0000)
 Marcelo Borges (0011079-35.2021.5.03.0000)
 Marcos Eloy da Silva (0010876-73.2021.5.03.0000)
 Otto Pereira de Castro (0010257-46.2021.5.03.0000)
 Pedro Carlos Sampaio Garcia (0011741-96.2021.5.03.0000)
 Ricardo Ferreira Freitas (0011513-24.2021.5.03.0000)
 Rodrigo Lopes Rosa (0010277-37.2021.5.03.0000)
 Saulo Moreira Grossi (0011172-95.2021.5.03.0000)
 Talles Neves Silva Bhering (0010314-64.2021.5.03.0000)
 Tatielly Aparecida Vieira da Silva (0010166-19.2022.5.03.0000 e 0010277-37.2021.5.03.0000)
 Thomas Rieth (0010977-47.2020.5.03.0000)

Inscreveram-se para sustentação oral:

Graziela Fernandes das Neves e Tiago dos Reis Ávila Amaral (0012241-36.2019.5.03.0000)
 Kleber Borges de Moura (0011459-92.2020.5.03.0000)
 Vanessa Alves Ramos da Rocha (0012163-08.2020.5.03.0000)
 Wagner de Carvalho Campos (0010507-50.2019.5.03.0000)

Redigirá o v. acórdão o Exmo. Desembargador Rodrigo Ribeiro Bueno, processo nº 0010703-83.2020.5.03.0000 AgR.

REGISTROS

Inicialmente, o Exmo. Desembargador Emerson José Alves Lage, Presidente, registrou os mais sinceros sentimentos pelo falecimento precoce da Exma. Juíza Substituta Aline Paula Bonna, ocorrido no final do mês de junho, esposa do Exmo. Juiz Fábio Gonzaga de Carvalho, assim como o da genitora do Exmo. Juiz Fabiano de Abreu Pfeilsticker, Sra. Lúcia Abreu Pfeilsticker, ocorrido neste mês, solidarizando-se com os nobres colegas e desejando-lhes que recebam todo o conforto espiritual necessário para

superação desse momento tão difícil.

Outrossim, o Eminentíssimo Desembargador Presidente parabenizou o Exmo. Desembargador Ricardo Marcelo Silva pela posse no referido cargo, desejando-lhe sorte e sucesso nessa nova etapa da vida profissional.

Franqueada a palavra, a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso congratulou a nova direção do Tribunal de Justiça de Minas Gerais - TJMG, biênio 2022-2024, capitaneada pelo Exmo. Desembargador Presidente, José Arthur Filho, o qual fora seu colega na Universidade Federal de Minas Gerais, destacando se tratar de pessoa muito correta e vocacionada para o cargo. Estendeu os votos aos demais membros da Administração do TJMG, composta pelos Exmos. Desembargadores 1º Vice-Presidente, Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa; 2º Vice-Presidente, Renato Luís Dresch; 3º Vice-Presidente, Ana Paula Nannetti Caixeta; Corregedor-Geral de Justiça, Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior e Vice-Corregedora-Geral de Justiça, Yeda Monteiro Athias, desejando a todos uma profícua gestão. Por fim, apresentou votos de felicitações ao Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, pelo seu aniversário.

Na sequência, o Exmo. Desembargador Presidente também apresentou votos de felicitações, saúde e alegrias ao Exmo. Desembargador Presidente, Ricardo Antônio Mohallem, bem como aos colegas aniversariantes do mês de julho: Exmos. Desembargadores Maria Stela Álvares da Silva Campos, Rodrigo Ribeiro Bueno, André Schmidt de Brito; Juizes Maria Cristina Diniz Caixeta e Flávio Wilson da Silva Barbosa.

A Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valetim externou o seu contentamento em rever o ilustríssimo advogado Dr. Pedro Carlos Sampaio Garcia, agradecendo-lhe o acompanhamento, como presidente da ANAMATRA à época, de sua permuta do TRT2 para este Regional.

O Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira aderiu à iniciativa da Eminentíssima Juíza, também manifestando sua satisfação em rever o Dr. Pedro Carlos Sampaio Garcia, que, como ex-presidente da ANAMATRA, foi uma liderança importante para a Magistratura do Trabalho, tendo deixado o seu legado. Por sua vez, o referido advogado agradeceu as palavras do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira, salientando que foi um prazer revê-lo, já que compartilharam momentos importantes na magistratura. Agradeceu também a deferência apresentada pela Exma. Juíza Maria Raquel Ferraz Zagari Valetim.

Às manifestações aderiram os demais Desembargadores, Juizes convocados, bem como o douto representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Dennis Borges Santana.

Franqueada a palavra aos demais pares e não havendo outros registros a acrescentar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2022.

EMERSON JOSÉ ALVES LAGE
 Desembargador Presidente da 2ª SDI do Tribunal Regional da 3ª

Região

Sônia Maria de Azevedo

Secretária das Seções Especializadas, em exercício

7

Despacho**Processo Nº AR-0010739-57.2022.5.03.0000**

Relator MARCOS PENIDO DE OLIVEIRA
 AUTOR ALDEMIR GONCALVES RUAS
 ADVOGADO ALTAMIRO CONCEICAO
 SANTANA(OAB: 61927/MG)
 RÉU TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL
 BARTOLOMEU SA
 RÉU TRANSPORTADORA MINAS NORTE
 LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- ALDEMIR GONCALVES RUAS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Fica V.Sa Autor intimado a tomar ciência do despacho de ID:

29fa66b proferida nos autos.

"Vistos.

Admito o processamento da inicial.

Defiro ao autor os benefícios da justiça gratuita. Intime-se.

Nos termos do artigo 970 do CPC, citem-se os réus, com retorno de AR, para, querendo, apresentarem contestação, no prazo de 30 dias.

01

BELO HORIZONTE/MG, 17 de agosto de 2022.

Mauro Cesar Silva

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"

BELO HORIZONTE/MG, 17 de agosto de 2022.

NILCE APOLINARIA DOS SANTOS

AUTOR MARIA LUISA BATISTA DE SOUZA
 ADVOGADO ULISSES ESPARTACUS DE SOUZA
 COSTA(OAB: 119400/MG)
 ADVOGADO LEONARDO AUGUSTO LELIS
 FAGUNDES(OAB: 139885/MG)
 AUTOR PAULO MAX BATISTA SOUZA
 ADVOGADO ULISSES ESPARTACUS DE SOUZA
 COSTA(OAB: 119400/MG)
 ADVOGADO LEONARDO AUGUSTO LELIS
 FAGUNDES(OAB: 139885/MG)
 AUTOR MERLOT MATERIAIS DE
 CONSTRUCAO LTDA - ME
 ADVOGADO ULISSES ESPARTACUS DE SOUZA
 COSTA(OAB: 119400/MG)
 ADVOGADO LEONARDO AUGUSTO LELIS
 FAGUNDES(OAB: 139885/MG)
 RÉU HELIO LUCIO DE FREITAS
 ADVOGADO CHRISTIANE DO NASCIMENTO
 INACIO(OAB: 191183/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- MERLOT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Fica V.Sa as partes intimadas a tomar ciência do despacho de ID:
 d00c26a proferida nos autos.

"Declaro encerrada a instrução processual.

Concedo às partes o prazo de 10 dias para apresentar razões finais.

P. e l.

tpp

BELO HORIZONTE/MG, 17 de agosto de 2022.

Paulo Emilio Vilhena da Silva

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"

BELO HORIZONTE/MG, 17 de agosto de 2022.

NILCE APOLINARIA DOS SANTOS

Processo Nº AR-0010386-17.2022.5.03.0000

Relator WEBER LEITE DE MAGALHAES
 PINTO FILHO
 AUTOR MARIA LUISA BATISTA DE SOUZA
 ADVOGADO ULISSES ESPARTACUS DE SOUZA
 COSTA(OAB: 119400/MG)
 ADVOGADO LEONARDO AUGUSTO LELIS
 FAGUNDES(OAB: 139885/MG)
 AUTOR PAULO MAX BATISTA SOUZA

Processo Nº AR-0010386-17.2022.5.03.0000

Relator WEBER LEITE DE MAGALHAES
 PINTO FILHO